



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretária de Administração e Finanças / Gabinete - Controle Interno

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e analisar a melhor solução para atendimento da demanda constante no Documento de Oficialização da Demanda, demonstrando sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do artigo 6º, inciso XX, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão pública, com módulos destinados ao apoio das atividades de Controle Interno e Contabilidade Pública, visando a geração, consolidação, análise e envio dos relatórios fiscais, contábeis e demonstrativos obrigatórios aos órgãos de controle externo, em especial ao Tribunal de Contas competente e à Secretaria do Tesouro Nacional, incluindo suporte técnico, manutenção evolutiva e capacitação dos usuários.

1.2 Justificativa da Necessidade

A presente contratação se justifica pela necessidade de atendimento às exigências legais relacionadas à gestão fiscal e contábil do ente público, especialmente aquelas decorrentes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 4.320/1964 e demais normativos expedidos pelos órgãos de controle.

Os entes federativos possuem a obrigação de encaminhar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, conforme regulamentação vigente, incluindo demonstrativos como:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- Declaração das Contas Anuais (DCA);
- Matriz de Saldos Contábeis (MSC).

Essas informações são utilizadas para consolidação das contas públicas nacionais e acompanhamento do cumprimento dos limites fiscais previstos na legislação.

Além disso, os Tribunais de Contas utilizam tais dados para fiscalização da gestão municipal, sendo essencial que as informações apresentem consistência, integridade e tempestividade, sob pena de aplicação de sanções administrativas, restrições para transferências voluntárias e prejuízos à credibilidade institucional do ente.

Nesse contexto, a utilização de solução tecnológica especializada é fundamental para:

- Automatizar rotinas de controle interno;
- Garantir conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Reduzir riscos de inconsistências nas informações enviadas aos órgãos de controle;
- Otimizar o tempo operacional dos servidores;
- Melhorar a qualidade das informações fiscais e contábeis;
- Atender às exigências do Tribunal de Contas e da Secretaria do Tesouro Nacional de forma segura e eficiente.

Portanto, a contratação de software específico constitui medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento das obrigações legais e a boa governança fiscal da Administração Pública.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme segue as numerações do item; Nº 8697,

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

O sistema a ser contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos funcionais e técnicos:

- Sistema desenvolvido em **plataforma web**;
- Hospedagem da plataforma em **datacenter, sob responsabilidade da contratada**;
- Acesso as informações pela internet, compatível com os principais navegadores, inclusive dispositivos móveis;
- Controle seguro de **acesso mediante controle de usuários e senhas criptografadas**;
- Rotina de **backup automatizado**, garantindo integridade, segurança e disponibilidade das informações;
- Disponibilizar à contratante mecanismos eficientes para obtenção, análise e acompanhamento das informações transmitidas ao Sistema AUDESP;
- Possuir **rotina automatizada de importação dos arquivos eletrônicos em formato XML do Sistema AUDESP**, conforme layouts e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a consolidação dos arquivos XML encaminhados mensalmente pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, em conformidade com os formatos e regras estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir o **cadastro e gerenciamento da matriz de riscos** com base em probabilidade e impacto utilizando critérios parametrizáveis e visualização da matriz;
- Permitir a **criação, gerenciamento e acompanhamento do Plano Operacional Anual**, com definição de atividades, periodicidade, monitoramento das ações planejadas e executadas
- Permitir o cadastro de responsáveis, **criação, agendamento, envio e monitoramento de avaliações internas**;
- Disponibilizar **recursos de Inteligência Artificial** para auxiliar na elaboração de relatórios e pareceres;
- Permitir o acompanhamento de indicadores financeiros e emissão de relatórios técnicos, padronizados e organizados, para análise de indicadores de gestão fiscal e elaboração de pareceres de controle interno;
- Disponibilizar **demonstrativos orçamentários e financeiros**, análises comparativas, projeções de arrecadação, acompanhamento dos limites constitucionais e da despesa com pessoal, com monitoramento do cumprimento da LRF, da Constituição Federal e da situação fiscal do Município;
- Disponibilizar ferramentas que permita a **geração e validação das informações necessárias à prestação de contas junto aos sistemas federais**, incluindo SICONFI/MSC, SIOPE e SIOPS;
- Permitir a **emissão e o acompanhamento do RREO, RGF, balanços e relatórios legais**, com controle do cumprimento da LRF, da Constituição Federal e do CAPAG;
- Permitir a elaboração e apresentação das audiências públicas de metas fiscais, com demonstrativos gráficos, emissão de ata e lista de presença, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Disponibilizar as informações nos formatos XML, XBRL, CSV, entre outros layouts exigidos, para prestação automatizada aos sistemas da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a **geração, exportação e salvamento de relatórios**, no mínimo, nos formatos XLS, DOC, PowerPoint e PDF;
- As informações contábeis, orçamentárias e financeiras deverão estar em conformidade com as **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP**;
- O sistema deve estar em **conformidade a LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, com indicação do DPO da contratada.

3.1 REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA

- Sistema desenvolvido em plataforma web;
- Hospedagem da plataforma em datacenter, sob responsabilidade da contratada;
- Acesso às informações pela internet, compatível com os principais navegadores, inclusive dispositivos móveis;
- Controle seguro de acesso mediante controle de usuários e senhas criptografadas;
- Rotina de backup automatizado, garantindo integridade, segurança e disponibilidade das informações;
- Disponibilizar à contratante mecanismos eficientes para obtenção, análise e acompanhamento das informações transmitidas ao Sistema AUDESP;
- Permitir a emissão de demonstrativos técnicos e gerenciais, padronizados e organizados, para análise de indicadores de gestão fiscal e elaboração de pareceres de controle interno;
- Disponibilizar ferramentas que facilitem a prestação de contas aos órgãos de controle externo;
- Disponibilizar recursos de Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de relatórios e pareceres;
- Possuir rotina automatizada de importação dos arquivos eletrônicos em formato XML do Sistema AUDESP, conforme layouts e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a consolidação dos arquivos XML encaminhados mensalmente pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, em conformidade com os formatos e regras estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Disponibilizar as informações nos formatos XML, XBRL, CSV, entre outros layouts exigidos, para prestação automatizada aos sistemas da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a geração, exportação e salvamento de relatórios, no mínimo, nos formatos XLS, DOC e PDF;
- As informações contábeis, orçamentárias e financeiras deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
- O sistema deve estar em conformidade a LGPD (Lei nº 13.709/2018), com indicação do DPO da contratada.

3.2 REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA

- **Módulo Dashboard**

- Apresentar informações orçamentária e financeira do Município;
- Permitir a visualização da execução orçamentária e financeira, demonstrando o desempenho das receitas e despesas, bem como o cumprimento dos percentuais constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal, DCL, Art. 167 e CAPAG;
- Relatório que mostre a situação do município no CAUC;
- Visualizar os relatórios de Instruções e Alerta emitidos pelo TCE-SP;
- Visualizar o ranking do município no Siconfi.

- **Módulo Cenários**

- Permitir criar cenários de receita e despesa em periodicidade mensal e anual;
- Permitir visualizar informações históricas e projetadas de receita, despesa e índices constitucionais;
- Visualizar cenários de índices constitucionais do Ensino e Saúde;
- Visualizar as informações dos últimos 5 anos;
- Metodologia de projeção de acordo com a Lei Federal 4.320/64;
- Visualizar as informações em modo gráfico com legenda e tabelas.

- **Módulo Gerencial**

- Emissão de demonstrativos para acompanhamento da gestão fiscal, orçamentária e financeira permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, índices constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento;
- Relatório de acompanhamento da receita e despesa, contendo no mínimo entidade, fonte de recurso e classificação econômica;
- Relatório de projeção arrecadação, contendo a entidade, fonte de recurso, classificação econômica e metodologia de projeção da Lei Federal 4.320/64;
- Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira projetada para o exercício por entidade e fonte de recurso;
- Relatório que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da LRF e apuração do mês de referência e liquidez ou iliquidez projetada para o exercício;
- Relatório que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato- Artigo 21, parágrafo único da LRF;
- Relatório que permita o acompanhamento mensal do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo

com o artigo 167-A da CF;

- Relatório que permita o acompanhamento mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Relatório dos principais indicadores da gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: Resultado orçamentário e financeiro da entidade, Recursos aplicados no Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal; Apuração da DCL, Análise do Art. 167, Análise do CAPAG e Análise do Ranking do Siconfi.
- **Módulo Legal**
- Relatório para acompanhamento e validação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento;
 - Validação, parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público da Educação - SIOPE DO Ministério Público, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público de Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Geração do arquivo eletrônico com informações orçamentária e financeira para transmissão e homologação no Siconfi da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Geração das informações orçamentária e financeira com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Relatórios pormenorizados com indicadores do RREO, RGF, Ensino, Fundeb e Saúde para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Relatórios pormenorizados por Conta-Corrente, conforme regradas do Sistema AUDESP, apresentando a movimentação dos constantes nos arquivos XML transmitidos mensalmente para Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Demonstrativos de balanços contábeis nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- **Módulo Audiência Pública**
- Elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Demonstrativos e gráficos da previsão e arrecadação das receitas, por órgão e de forma consolidada, com comparação às metas de arrecadação;
 - Demonstrativos e gráficos da arrecadação das principais fontes de receita do Município;
 - Demonstrativos e gráficos das despesas fixadas e executadas (empenhadas, liquidadas e pagas), por órgão e de forma consolidada;
 - Demonstrativos e gráficos de avaliação da execução das despesas, com comparação às metas do exercício;
 - Demonstrativos e gráficos das despesas por função e por órgão;
 - Demonstrativos e gráficos do resultado financeiro, por órgão e de forma consolidada;
 - Demonstrativos e gráficos do limite de endividamento, conforme a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, art. 3º, inciso II;
 - Demonstrativos e gráficos do cumprimento das metas de resultado nominal e primário;
 - Demonstrativos e gráficos dos limites constitucionais de Ensino, FUNDEB, Saúde e Despesa com Pessoal, em conformidade com as regras do Sistema AUDESP e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
- Permite a parametrização e impressão da apresentação da audiência pública;

Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ata e lista de presença da audiência pública.

- **Módulo Matriz de Risco**
- Cadastro e gerenciamento de eventos que compõem a matriz de riscos;
- Mecanismos para estabelecer o nível de risco para cada evento, considerando as dimensões de probabilidade e impacto;
- Permite definir os critérios para avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto das consequências do risco;
- Classificar a probabilidade e do impacto do risco em níveis quantitativos (alto, médio e baixo);

- Ferramentas para a classificação automática dos riscos, utilizando um sistema de cores (vermelho para alto, amarelo para médio e verde para baixo);
 - Mecanismos para repriorização mensal dos riscos avaliados;
 - Listar os eventos da matriz de riscos e visualizar suas duas dimensões (probabilidade e impacto);
 - Funcionalidade para impressão da matriz de riscos;
 - Permite a vinculação e impressão da matriz de riscos em pareceres de controle interno.
- **Módulo Plano Operativo**
 - Criação e gerenciamento do plano operativo anual detalhando as atividades a serem desenvolvidas no exercício;
 - Permite associar eventos previamente estabelecidos no sistema de controle interno ao plano operacional anual
 - Cadastro de novos eventos específicos para o plano operacional anual;
 - Estabelece periodicidade para os eventos cadastrados no plano;
 - Permite personalizar a formatação para a impressão dos eventos contidos no plano operacional anual;
 - Permite a formatação do conteúdo textual do plano operacional anual para fins de impressão.
 - Permite visualizar e monitorar o progresso do plano operacional anual, exibindo o status das atividades (planejadas, executadas) e suas alterações;
- **Módulo Avaliação Interna**
 - Realiza a importação automática da classificação institucional disponibilizada no Sistema AUDESP;
 - Permite o cadastro de responsáveis e sua vinculação à classificação institucional do órgão;
 - Funcionalidade para o registro de temas e questões que subsidiarão a elaboração de avaliações internas;
 - Possibilita a criação de avaliações internas e o envio eletrônico aos responsáveis;
 - Permite cadastrar diferentes tipos de avaliação, definindo suas regras e funcionalidades específicas;
 - Permite associar questões do manual de controle interno do TCE-SP às avaliações internas;
 - Elaboração de avaliações internas que incluem indicadores de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
 - Permite definir a prioridade e o prazo de execução para cada avaliação interna elaborada;
 - Funcionalidade para anexar documentos e fotos com legendas às avaliações internas;
 - Criação de um repositório dedicado para documentos e fotos de cada avaliação interna;
 - Permite a vinculação de avaliações internas em tópicos de pareceres;
 - Monitoramento das avaliações internas por status, tipo, prazo, prioridade e responsável;
 - Mecanismos de controle para análise comparativa de avaliações internas (elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas);
 - Permite a configuração personalizada para a impressão e o envio eletrônico das avaliações internas.
- **Módulo Inteligência Artificial**
 - Permite o controlador elaborar parecer conclusivo para cada item de análise do relatório;
 - Permite importar para relatório em elaboração o parecer de períodos anteriores;
 - Permite o controlador usar recursos da Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres;
 - Permite alimentar diretamente nos Prompts da IA conteúdos específicos para que a Inteligência Artificial use esses dados na resposta e reproduza o parecer conclusivo;
 - Permite usar Prompts da IA para refinar a busca do conteúdo para elaborar o parecer conclusivo;
 - Permite alimentar a Inteligência Artificial com upload de arquivo PDF, DOC e planilhas com informações de credor;
 - Permite que a Inteligência Artificial faça a leitura do arquivo importado e use o conteúdo para prestação de contas de adiantamento em tempo real;
 - Permite que o controlador use a Inteligência Artificial na elaboração do parecer de adiantamento;
 - Permite armazenar conteúdo do parecer no banco de dados.
- **Módulo Parecer**
 - Índice e Indicadores da Gestão Municipal: Demonstrar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M;
 - Avaliação das Metas Físicas e Financeiras previstas nas Peças Orçamentárias: Demonstrando as ações de governos e suas metas físicas realizadas no período;
 - Avaliar a receita orçamentária: Demonstra a receita por categoria, classificação, fonte de recurso, arrecadação mensal e comparativo;
 - Avaliar a despesa orçamentária: Demonstra a despesa por categoria, grupo de natureza, fonte de recurso, unidade orçamentária, despesa mensal e comparativo;
 - Avaliar a gestão orçamentária: Demonstra valores e percentuais da arrecadação prevista para o exercício, despesas realizadas e resultado;

- Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstra a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso;
- Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstra os valores das suplementações e remanejamentos totalizando por fundamento legal;
- Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstra a totalização por fundamento legal e percentual autorizado;
- Avaliar a Execução Financeira: Demonstra o resultado financeiro com valores e percentuais da disponibilidade financeira e despesas a pagar;
- Avaliar a Conciliação Bancária: Demonstra o saldo financeiro e extrato bancário;
- Avaliar a Execução dos Restos a Pagar: Demonstra o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados;
- Avaliar os Recursos Aplicados no Ensino: Demonstra as receitas com transferências de impostos e a aplicação mínima exigida;
- Avaliar os Recursos Aplicados no FUNDEB: Demonstra as receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras e aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;
- Avaliar os Recursos Aplicados em Saúde: Demonstra as receitas de impostos e transferências de impostos e a aplicação mínima obrigatória;
- Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstra a receita corrente líquida e os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa total com pessoal;
- Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstra o valor da dívida, suas movimentações e saldo;
- Avaliar a Dívida Fundada: Demonstra o valor da dívida de longo e curto prazo e o percentual total da situação da dívida fundada;
- Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- Avaliar o Limite de Endividamento do Município: Demonstra o valor mensal, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, I Senado;
- Avaliar o Resultado Nominal: Demonstra o valor do último exercício e até o período e compara com a Meta de Resultado Nominal;
- Avaliar o Resultado Primário: Demonstra os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período e compara com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;
- Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstra o valor das receitas, despesas realizadas e saldo de banco;
- Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias: Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstra os valores previstos e arrecadado da dívida ativa;
- Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstra os valores liquidados no mês e acumulado por FGTS, INSS, obrigações patronais e RPPS;
- Avaliar os Repasses ao Terceiro Setor: Demonstra os valores previstos na lei orçamentária e os valores liquidados dos repasses;
- Avaliar os Bens Móveis e Imóveis: Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de obras e material permanente e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstra o limite permitido para repasse;
- Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstra os valores repassados separados e agrupados mensalmente;
- Avaliar as Licitações e Contratações: Demonstra as despesas empenhas por modalidade de licitação, credor, valor e número de empenho;
- Avaliar os Estoques de Almoxarifado: Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de material de consumo e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstra os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;
- Avaliar o Cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstra a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;
- Avaliar o Cumprimento do Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstra o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;
- Avaliar o Cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstra o índice apurado no mês, receita e despesa corrente dos últimos doze meses;
- Avaliar o Cumprimento de Prazos de Entrega do AUDESP: Demonstra o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AUDESP do TCE-SP;
- Avaliar os Relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP: Demonstra os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo TCE-SP com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AUDESP;

- Avaliar Portal de Transparência: Disponibiliza a situação das informações obrigatórias para disponibilizar no Portal de Transparência.

3.3 TREINAMENTO DE PESSOAL

Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento dos servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações

Divisão	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Contábil Financeiro	5
Controle Interno	3

3.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

A implantação dos programas deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços	SV	12	R\$ 5.005,56	R\$ 60.066,72

O quantitativo do item foram estimados com base no processo no Pregão Eletrônico nº 074/2025 ajustados para 2026 Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas: Metabit Sistema Gestão Publica Ltda, Integrativa e Gestão de Negócios Ltda e Focus Ti - Tecnologia e Integração Ltda.

A Justificativa para seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos, foram levados em consideração os critérios; o preço competitivo, que oferece as melhores condições de custo-benefício para a organização; capacidade de atendimentos, em pesquisa de capacidade para atender as demandas do executivo.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a realização de estudo de mercado junto a empresas especializadas do setor, bem como pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e em contratações similares realizadas por outros municípios, considerando ainda os requisitos específicos da contratação, especialmente a necessidade de disponibilizar ao Município de Paraguaçu Paulista ferramenta tecnológica de gestão digital compatível com as normativas do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedeu-se à análise das possíveis alternativas para atendimento da demanda, concluindo-se pelas seguintes soluções

SOLUÇÃO 1: Desenvolvimento de solução WEB por equipe interna da Prefeitura

Vantagens

- Possibilidade de o Município tornar-se referência regional ao possuir equipe própria para desenvolvimento e manutenção da solução;
- Domínio integral do conhecimento técnico e dos recursos tecnológicos pela Administração;
- Desenvolvimento de funcionalidades personalizadas e totalmente aderentes às necessidades específicas da municipalidade;
- Maior autonomia para adaptações e evoluções futuras do sistema.

Desvantagens

- Inexistência, no quadro atual de servidores, de profissionais com conhecimento técnico especializado suficiente para liderar, desenvolver, implantar e manter solução dessa complexidade;
- Elevado risco de insucesso do projeto diante da ausência de equipe multidisciplinar qualificada, considerando que a solução exige competências técnicas avançadas, tais como análise de dados, engenharia de software, gestão de projetos, legislação aplicada ao setor público e contabilidade pública;
- Necessidade de contratação ou formação de equipe composta por especialistas (Analistas de Sistemas, Engenheiros de Software, Gerentes de Projeto, especialistas jurídicos, entre outros), gerando custos elevados e prazo prolongado de implementação;
- Necessidade de estruturação de ambiente tecnológico completo, incluindo infraestrutura de servidores, sistemas

- de segurança da informação, equipamentos, licenças de software, mobiliário e espaço físico;
- Necessidade de criação de central de suporte técnico e treinamento para usuários internos e externos;
- Custos operacionais e logísticos elevados para manutenção contínua da solução.

Diante desse cenário, verifica-se que a adoção dessa alternativa mostra-se inviável técnica e economicamente, além de apresentar elevado risco de não atendimento das exigências normativas dos órgãos de controle.

SOLUÇÃO 2: Contratação de empresa especializada

Vantagens

- Disponibilização de equipe técnica especializada e multidisciplinar, com experiência comprovada na implementação de soluções para administração pública;
- Sistema já estruturado para atendimento das exigências normativas do sistema AUDESP e demais obrigações fiscais e contábeis;
- Redução significativa do tempo de implantação e dos riscos operacionais;
- Transferência de conhecimento mediante capacitação dos servidores municipais;
- Possibilidade de melhoria e padronização dos processos internos mediante diagnóstico inicial realizado pela contratada;
- Fornecimento de solução em ambiente WEB, com maior acessibilidade, segurança e atualização contínua;
- Implantação de mecanismos mais eficientes para consolidação das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, contribuindo para a transparência pública, prestação de contas aos órgãos de controle e prevenção de irregularidades administrativas.

Desvantagens

- Possibilidade de atrasos pontuais na implantação decorrentes de processos internos não mapeados previamente;
- Necessidade de adaptação dos usuários ao novo sistema, podendo gerar demanda inicial por suporte técnico e treinamentos;
- Dependência contratual da empresa fornecedora para manutenção evolutiva e suporte.

Dessa forma, a alternativa “2” é a que melhor atende ao interesse público.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 60.066,72 (Sessenta Mil e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado em ambiente web, destinado ao apoio das atividades de Controle Interno e Contabilidade Pública do Município de Paraguaçu Paulista, contemplando ferramentas para gestão, consolidação, análise, geração e transmissão de relatórios fiscais, contábeis e gerenciais exigidos pelos órgãos de controle externo, em especial o sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e os sistemas da Secretaria do Tesouro Nacional.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do referido artigo estabelece que, na aplicação desse princípio, devem ser considerados fatores como a responsabilidade técnica, os custos administrativos decorrentes da celebração de múltiplos contratos em comparação com as vantagens econômicas da divisão do objeto, bem como a necessidade de ampliação da competitividade e de evitar a concentração de mercado.

Entretanto, no presente caso, que visa atender às necessidades do Município de Paraguaçu Paulista, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de serviço consubstanciado no fornecimento de licença de uso de sistema informatizado integrado.

O sistema pretendido é composto por módulos, regras de negócio e funcionalidades interdependentes, que se relacionam e se comunicam entre si de forma estruturada, sendo que a execução adequada de determinada funcionalidade depende diretamente das demais. A eventual contratação de soluções distintas, por fornecedores diferentes, poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de integração, aumento de riscos operacionais, problemas de suporte e responsabilização, além de elevação de custos administrativos e contratuais para a Administração.

Assim, o parcelamento do objeto comprometeria a eficiência operacional, a segurança das informações, a padronização dos procedimentos e o adequado funcionamento da solução como um todo, não se mostrando técnica nem economicamente vantajoso.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer em lote único, contemplando integralmente a solução pretendida, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução tecnológica pretendida, espera-se alcançar resultados que contribuam diretamente para o aprimoramento da gestão fiscal, contábil e de controle interno do Município de Paraguaçu Paulista, especialmente no atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, em particular o sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e os sistemas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Atendimento integral e tempestivo às obrigações legais, fiscais e contábeis impostas à Administração Pública Municipal;
- Redução de inconsistências, falhas e retrabalhos na geração e consolidação das informações contábeis e fiscais;
- Melhoria da qualidade, confiabilidade e rastreabilidade dos dados enviados aos órgãos de controle;
- Fortalecimento das atividades de controle interno, com maior capacidade de auditoria preventiva e acompanhamento da gestão;
- Otimização do tempo operacional dos servidores públicos envolvidos nos processos contábeis e fiscais;
- Apoio à tomada de decisão pelos gestores municipais, por meio de relatórios gerenciais e indicadores confiáveis;
- Maior eficiência administrativa e padronização de procedimentos internos;
- Ampliação da transparência pública e da governança institucional;
- Mitigação de riscos de apontamentos, sanções ou penalidades decorrentes de descumprimento de normas legais;
- Modernização tecnológica da Administração Pública Municipal, com utilização de ferramentas digitais atualizadas e integradas.

Como resultado final, pretende-se garantir maior segurança jurídica, eficiência operacional e conformidade normativa, contribuindo para a boa governança dos recursos públicos e para a melhoria contínua da gestão municipal.

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera prestação de serviço.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que se trata de um serviço específico.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram detectadas impactos ambientais, uma vez que se trata de um serviço de avaliação.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade do Município de Paraguaçu Paulista em atender às exigências dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Do ponto de vista técnico, existem soluções consolidadas no mercado capazes de atender às demandas municipais, inexistindo equipe interna especializada para desenvolvimento próprio.

Operacionalmente, a solução em ambiente web permite fácil acesso, atualização contínua e suporte técnico adequado aos servidores.

Economicamente, a contratação é mais vantajosa que o desenvolvimento interno, evitando custos elevados com infraestrutura e pessoal especializado.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade e recomendação do prosseguimento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Akemi Hirase Mitami, Diretor do Departamento de Planejamento**, em 25/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra de Paiva dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão Contábil**, em 25/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0141875** e o código CRC **632FBF9A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001555/2026-31

SEI nº 0141875